



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 011/2025-SEED/GEA**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, tendo em vista a Publicação do Edital nº 011/2025 - SEED/GEA, da Chamada Pública para as escolas participantes da Central do Enem acessar recursos visando o custeio com as despesas de alimentação escolar e manutenção no exercício de publicado no sítio eletrônico da SEED no dia 05 de maio de 2025.

**CONSIDERANDO** as solicitações da comunidade escolar, bem como a necessidade de garantir a ampla participação de todos os interessados no processo seletivo;

**RESOLVE:**

I – **Retificar** o **item 7. Prazos – Cronograma**, do referido Edital, passando a vigorar o que se segue:

**Leia-se:**

Cronograma:

| FASE                                                     | DATA                              | ENDEREÇO                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Período para envio proposta e documentação complementar. | 05/05/2025 a<br><b>12/05/2025</b> | <a href="http://app.proesc.com/orcamentario/processos_acoes">http://app.proesc.com/orcamentario/processos_acoes</a> |
| Publicação do resultado final                            | <b>13/05/2025</b>                 | <a href="http://www.seed.ap.gov.br">www.seed.ap.gov.br</a>                                                          |

Macapá-AP, 08 de maio de 2025.

**SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO**  
Secretária de Estado da Educação  
**Decreto nº0009/2023 GEA**



Cód. verificador: 475019585. Cód. CRC: F14A5C2  
Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 08/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

